PELA ORDEM

ANGELO AUGUSTO
asanti@jj.com.br

RADIALISTA FAZ CRÍTICAS A LIGABÓ

Durante a tribuna livre, o radialista Itamar Gonçalves voltou a fazer críticas ao vereador Wagner Ligabó (PPS). Segundo ele, Ligabó ainda não esclareceu as questões sobre a doação de seu salário a instituições de caridade, nem de seus contratos com o Hospital São Vicente. Itamar reforçou que o site do vereador, usado para indicar o valor e data de cada doação, não tem credibilidade como meio de prestação de contas. O vereador usou o grande expediente para replicar.

FESTA DE SANTA LUZIA É APROVADA

De autoria do vereador Antônio Carlos Albino (PSB), foi aprovado o projeto de lei que inclui no Calendário Municipal de Eventos a "Festa de Santa Luzia", da Comunidade Santa Luzia da Paróquia Santa Rita de Cássia, do Parque Centenário. O evento está previsto para acontecer em dezembro. Várias pessoas da comunidade estiveram presentes na Câmara.

SESSÃO FAZ HOMENAGEM AO CLUBE

Por iniciativa de vereador Cristiano Lopes (PSD), ocorreu ontem (13) durante a sessão ordinária da Câmara de Jundiaí homenagem aos 75 anos do Clube Jundiaiense. Segundo Cristiano, o Jundiaiense tem grande importância na história do município. "Durante todos esses anos, o Clube Jundiaiense foi referência, sendo relevante na economia da cidade com a geração de inúmeros empregos e colaborando inclusive com o turismo."

Câmara veta mais um projeto de lei do Executivo

ANGELO AUGUSTO
asanti@jj.com.br

Durante a sessão ordinária da última terça-feira (13), a Câmara de Jundiaí votou pelo veto de dois projetos de lei do prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB), mas apenas um deles foi aprovado. De criação do vereador Antônio Carlos Albino (PSB) o projeto de lei que prevê que a prefeitura celebre convênios com outros entes da Federação para repasse financeiro ao Serviço de Verificação de Óbito (SVO) local havia sido vetado pelo executivo municipal, mas o veto foi rejeitado por unanimidade (18 votos).

Na semana passada, os vereadores já haviam apoio a Gustavo Martinelli (PSDB) e também barraram o veto do prefeito ao projeto de lei que garante meia entrada aos doadores de sangue e de medula óssea em determinados eventos culturais.

Segundo o vereador Albino (PSB), o projeto do SVO é de grande importância não só para Jundiaí, mas para toda a região. "É muito mais vantajoso que o SVO de Jundiaí receba o investimento necessário para atender também às cidades próximas, pois muitas delas tem uma demanda muito pequena e não necessitam de toda uma equipe apenas para aquele município. O ideal é que Jundiaí atenda a demanda das cidades próximas também" completou.

DIVULGAÇÃO

Vereadores rejeitam veto do Executivo a projeto que propunha convênios para o Serviço de Verificação de Óbito

Já o veto do Executivo em relação ao projeto de lei do vereador Cristiano Lopes (PSD), para instituir a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como Conselho Municipal e Fundo de Apoio correlatos, foi mantido pelo Legislativo a pedido do próprio vereador.

TURISMO RURAL

Foi aprovado, com 18 votos favoráveis, o projeto de lei do prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB) que altera o Código de Obras e Edificações, para prever a aprovação e regularização de edificações e benfeitorias vinculadas à atividade de turismo rural. A aprovação foi comemorada pela plateia, composta principalmente por comerciantes da área rural de Jundiaí.

A nova lei simplifica a burocracia e as exigências para a regularização de área de turismo rural: agora, as benfeitorias serão exigidas apenas de forma parcial, com foco nas áreas construídas, sem exigir que as atividades comerciais sejam interrompidas enquanto essas benfeitorias não sejam realizadas.

Segundo o vereador Douglas Medeiros (PP), relator do projeto, a intenção é de fortalecer o proprietário rural, que vem perdendo cada vez mais espaço no município. "Jundiaí tem apenas 3% de área rural. Precisamos dar atenção a esses proprietários, principalmente àqueles que vendem o que produzem em suas propriedades. Agora, o fato de alguma construção da área rural precisar de benfeitorias para regularização não vai impedir que o proprietário realize sua atividade comercial" comenta.